



LIDO
Em 03 / 06 / 09
[Signature]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 6843/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CECF CAS CDC
- CSEG CAF CES CODHOCDF
- CODESOTMAT

Em, 04, 06, 09

[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a criação de critérios públicos e objetivos para as provas práticas de direção para aquisição de CNH no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, à criação de critérios mais públicos e objetivos para as provas práticas de direção para aquisição de CNH no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação dos cidadãos do Distrito Federal, principalmente daqueles que pretendem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, demonstrando a necessidade de garantir maior

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6843 / 2009
Fis. Nº 01 *[Signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-JUN-2009 11:40 - *[Signature]* 16299-10

[Signature]

transparência no processo, trazendo maior confiança e tranquilidade aos futuros examinados nestas provas práticas de direção.

O objetivo desta proposição é diminuir a discricionariedade do Avaliador na prova prática de direção, que pode aprovar ou reprovar o candidato a motorista sem direito a recurso ou avaliação de outro técnico, fazendo com que o examinado tenha que pagar nova taxa para poder fazer nova avaliação também sem direito a recurso.

Reconhecemos que os avaliadores são profissionais sérios e competentes, que passaram por curso profissionalizante de formação, porém é necessário que os candidatos tenham direito a recurso e exames avaliados por uma banca de avaliadores e não apenas por um avaliador, trazendo para esta avaliação, objetividade, publicidade e transparência.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas aos interessados.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

